



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº. 034/2019.

Redação Final

***Súmula:** Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, aprovou e eu Gilson Rosa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$- 20.000,00** (Vinte Mil Reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO 10 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

UNIDADE 001 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Proj./Ativ.:2.101 – Manutenção do RPPS

31.90.96.00.00.00 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

Fonte: 3.000.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I - Parte do Superávit Financeiro apurado na fonte 001 no exercício de 2018, no valor parcial de 20.000,00;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 20 de agosto de 2019.


GILSON ROSA PEREIRA
Presidente